



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO N. 004/2022

EVENTO PRIMEIRO INOVA EXPERIENCE ERECHIM

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, e do Secretário Sr. Emerson Ricardo Schelski, com amparo na Lei Municipal n. 6.351, de 19 de setembro de 2017, bem como no Decreto n. 4.259, de 06 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para a seleção de empresa privada ou organização da sociedade civil, interessados em patrocinar o evento público de nome **PRIMEIRO INOVA EXPERIENCE ERECHIM**, que ocorrerá nos dias 06 e 07 de abril de 2022, nas dependências da Incubadora Tecnológica, localizado na rua Clementina Rossi, 605, bairro Bela Vista, Erechim/RS - nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de 22/03/2022 a 28/03/2022, e seleção no dia 29/03/2022, as 08:00 horas, tendo como local o Gabinete do Secretário, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, situado na rua Eustáquio Santolin, 35, bairro Bela Vista - Erechim - RS.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por finalidade a seleção de empresa(s) patrocinadora(s) visando à conjugação de esforços para a realização do evento Primeiro Inova Experience Erechim, por meio de cotas de patrocínio correspondentes ao custeio total do Palestrante/Facilitador, que mediará o segundo dia, através do Desafio Tecnológico 12 horas, sendo das 07:00 horas as 19:00 horas do dia 07 de abril de 2022, durante a realização do evento. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, da Prefeitura do Município de Erechim-RS torna público o presente Edital e faz saber que receberá propostas de patrocínio para a realização do evento, nos termos aqui estabelecidos, podendo ser alterada com até 15 dias de antecedência, inclusive em outras datas, na cidade de Erechim-RS, e regido pelas Normas estabelecidas na Lei n. 6351/2017 e Decreto n. 4529/2017.

1.2 As empresas selecionadas nos termos deste Edital celebrarão termo de patrocínio ou copatrocínio com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, no qual constará, especificamente, a forma de inserção do(s) nome(s) e/ou marca(s) de cada patrocinador nos materiais relacionados à promoção, divulgação e programação do evento Primeiro Inova Experience Erechim, bem como as demais contrapartidas estabelecidas entre as Partes para a viabilização do pretendido patrocínio.

1.3. Os recursos captados a título de patrocínio ou copatrocínio deverão ser depositados em conta corrente de titularidade do Município, a ser informada quando da Assinatura do Termo de Patrocínio, conforme o objeto deste Edital de Chamamento, e serão aplicados exclusivamente para a realização do evento.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO EVENTO

2.1 O evento tem por objetivo fomentar o ecossistema de Inovação, gerar conexões entre pessoas, empresas, investidores e promover a Incubadora Tecnológica de Erechim, especialmente criada para abrigar projetos/empresas/startups, auxiliando no desenvolvimento dos mesmos.

2.2 Na oportunidade, o público do evento contará no primeiro dia com 12 horas de conteúdo através de palestras, painel de debates, troca de experiência com empresários e empresas incubadas. Para o segundo dia a programação conta com 12 horas de desafio tecnológico com acompanhamento de mentores, pitches, banca avaliadora composto por 5 membros de instituições do município, premiação e coffee break.

2.3 O público alvo do evento são acadêmicos, empresários, empreendedores, com estimativa de 120 participantes.

3. DO OBJETO DO PATROCÍNIO

3.1 A PROPOSTA DE PATROCÍNIO para ativação de marca(s) durante a realização do Primeiro Inova Experience poderá ser feita através de contrapartidas monetárias.

O valor total do patrocínio para a contratação do Facilitador é de:

1) 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

3.2 Ao patrocinador dispõe a distribuição de brindes com sua marca e divulgação de seus produtos/serviços, com emprego de folders, banners, totens durante todo o evento e uso do espaço de palco para falar com o público alvo por até 45 minutos, assegurando a divulgação de sua marca em todo material.

3.3. Os valores de patrocínio previstos serão utilizados exclusivamente para custear despesas necessárias para a realização do evento. Caso haja saldo remanescente de patrocínio, o mesmo será utilizado para cobrir despesas com a realização de outros eventos com o mesmo foco de ação.

3.4 As cotas de patrocínio dos cursos/eventos não são exclusivas, ou seja, uma mesma cota poderá ser patrocinada por outros patrocinadores.

3.5 Da mesma forma, não há limites de cotas de patrocínio para uma mesma patrocinadora, ou seja, poderão ser selecionadas quantas cotas de patrocínio tiverem interesse.

3.6 A não utilização injustificada das contrapartidas, por parte da patrocinadora, implicará na perda do direito de utilização.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 O presente processo será regido pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade.

4.2 Poderão participar do presente chamamento público qualquer pessoa jurídica ou organizações da sociedade civil, que atenda as exigências contidas neste edital, denominada patrocinadora, e que comprovem a regularidade perante ao fisco municipal e com a seguridade social (art. 195, § 3º, da CF/88).

4.3 A participação no processo implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e no Anexo.

- 4.4** A patrocinadora deverá guardar confidencialidade das informações e dados obtidos durante a vigência da carta contrato, exceto se expressamente autorizados pela contratante.
- 4.5** Não haverá qualquer forma de remuneração por parte do Município às patrocinadoras.
- 4.6** A patrocinadora efetuará os repasses de valores através de depósitos em conta do Município.

5. DAS INSCRIÇÕES E HABILITAÇÃO:

5.1 Os interessados em firmar contrato deverão preencher o formulário da inscrição (Anexo I) e apresentar a documentação exigida neste Edital:

- a) cópia do cartão do CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Erechim/RS;
- c) prova de regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS);
- d) Certidão Negativa de débitos trabalhistas;

5.2 As inscrições serão realizadas nos dias 21/03/2022 a 25/03/2022, da seguinte forma:

- a) Presencialmente, mediante entrega de envelope lacrado, contendo a inscrição e os documentos elencados nos itens 5.1, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, situada na rua Eustáchio Santolin, 35, bairro Bela Vista, Erechim/RS, no horário de 07:30 as 11:30, e 13:00 as 17:00 horas de segunda a sexta-feira.
- b) Pelo envio de envelope lacrado contendo a inscrição e os documentos elencados no item 5.1, pelo correio, via SEDEX, com aviso de recebimento (A.R), para o endereço da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – Diretoria administrativa, situada na rua Eustáchio Santolin, 35, bairro Bela Vista, Erechim/RS - desde que a correspondência seja postada dentro do prazo definido no item 5.2.
- c) Em ambos os casos, o envelope lacrado contendo a documentação, deverá vir com seguinte informação externa:

“INSCRIÇÃO DE INTERESSE EM PATROCINAR O EVENTO PRIMEIRO INOVA EXPERIENCE ERECHIM”.

Remetente: (nome completo da empresa privada ou organização da sociedade civil interessada).
CNPJ (n. do CNPJ).

Destinatário: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.
Rua Eustáchio Santolin, 35, bairro Bela Vista Erechim/RS.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 No dia 28/03/2022 as 08:00 horas, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, situada na rua Eustáchio Santolin, 35, bairro Bela Vista, Erechim/RS - em sessão pública, será realizado a abertura dos envelopes de inscrição e averiguação da documentação exigida no item 5.1.

6.2 Havendo qualquer impedimento posterior, a empresa/entidade deverá comunicar de imediato a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, para que esta chame a empresa imediatamente classificada.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o município, visto que entre as partes se estabelece uma relação de mútua cooperação – a empresa selecionada patrocinará o evento Primeiro Inova Experience Erechim, através do desafio tecnológico, e em contra partida, poderá fazer a divulgação da empresa.

8. DOS DEVERES E DIREITOS DO INTERESSADO SELECIONADO

8.1 O valor total do patrocínio para a contratação do Desafio Tecnológico 12 horas – é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). A(s) empresa(s) selecionada deverá realizar o pagamento diretamente para a conta do município.

8.2 A(s) empresa(s) terá(ão) sua marca citada/exposta como patrocinadora(s) do evento em materiais de divulgação, solenidade de abertura, e espaço de 45 minutos no palco, abrangendo o tema principal do evento, Inovação e Tecnologia.

8.3 A(s) selecionadas deverá(ão) arcar com as próprias despesas com pessoal, material a ser distribuído durante a realização do evento, bem como, ser responsáveis por quaisquer danos que porventura venham a causar ao Município de Erechim/RS e terceiros.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo pelo telefone (54)3520-7004 (com Berenice), ou (54) 98449-1742 (com o Diretor da Incubadora Tecnológica de Erechim/RS, Fabricio Ricardo Oliveira).

Erechim, 21 de março de 2022



EMERSON RICARDO SCHESKI
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo